

**Boletim de Serviço**  
nº 140, de 17 de setembro de 2020

**Hospital Universitário Antonio Pedro**

**UFF - Huap**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.Ebserh.gov.br](http://www.Ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**TARCISIO RIVELLO**

Superintendente do HUAP-UFF

**MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA ANDRADE**

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

**SAYONARA DRUMMOND**

Gerente de Atenção à Saúde do HUAP-UFF

**RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

## **SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI n° 195, de 17 de setembro de 2020.....	4

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

#### Portaria-SEI n° 195, de 17 de setembro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como **Agentes de Licitação** dos Pregões Eletrônicos a serem realizados na UG 155915 – EBSEH - HUAP, conforme requerido no Processo SEI n° 23818.011070/2020-36.

- VICTOR COSTA NUNES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE n° 307.134-4
- MARCELO VIEIRA DE OLIVEIRA MARQUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE n° 307.630-2
- LÉA DA CONCEIÇÃO COSTA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE n° 307.591-3
- ADRIANA COUTINHO DA CUNHA CAVALCANTE, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE n° 109.008-2
- JULIANE BARBOSA FRANKLIN, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE n° 150.999-3

Art. 2º Ficam convalidados os atos realizados a partir do dia 13 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta designação não corresponde à Função Gratificada.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**TARCÍSIO RIVELLO**